



CHANCELA

EVENTOS DAS FEDERAÇÕES

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



APRESENTAÇÃO

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a solicitação de chancela da Confederação Brasileira de Judô (CBJ) aos eventos realizados pelas federações estaduais.

Os eventos organizados pelas federações poderão ter caráter interestadual ou internacional. Ao receberem a chancela da CBJ, será permitida a participação de atletas, técnicos, árbitros ou membros de federações de diferentes estados/Distrito Federal ou países.

As federações interessadas em obter a chancela da CBJ para seus eventos deverão cumprir as normas estabelecidas neste regulamento.

SOLICITAÇÃO

As federações deverão realizar os seguintes procedimentos:

1. Cadastrar o evento / competição no sistema zempo;
2. Encaminhar, por meio do e-mail competicoes@cbj.com.br, o informativo e/ou regulamento do evento, juntamente com o ID Zempo do evento e a solicitação de alteração do âmbito no sistema Zempo;
3. Caso o evento seja de capacitação e envolva palestrantes, convidados ou membros da equipe de trabalho vinculados a outras federações, a organização deverá encaminhar também declaração da respectiva federação de origem autorizando a participação dessas pessoas.
4. Nas solicitações de mudança de âmbito para “internacional”, a federação deverá enviar também:
 - Declaração emitida pela federação nacional do país convidado, autorizando a participação dos atletas e da comissão técnica;
 - Lista dos atletas estrangeiros, contendo nome completo, classe de idade, categoria de peso e federação nacional de origem.

A inclusão dos atletas estrangeiros no sistema será realizada pela CBJ.

Após a análise da documentação, a CBJ comunicará à federação o resultado do processo em até 15 dias. Em caso de aprovação, o âmbito do evento ou competição será atualizado no sistema Zempo.



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL

